



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

***Editais PROEX nº 20/2020
Chamada Pública para Editor(a)
Chefe da Revista Caminho
Aberto***

novembro/2020
Retificado 25/11/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**EDITAL PROEX Nº 20/20 CHAMADA
PÚBLICA PARA EDITOR(A) CHEFE
REVISTA CAMINHO ABERTO**

Florianópolis – novembro 2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitor *pro tempore*

André Dala Possa

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Rafael Nilson Rodrigues

Diretora de Extensão

Letícia Cunico

Equipe Técnica de Extensão na Reitoria

David Matos Milhomens, Karla Ferreira Knierim, José Orlando Miranda Botelho, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Mariana de Vasconcellos Dullius, Paula Clarissa de Souza e Thais Aureliano.

Coordenadorias de Extensão dos Câmpus

Câmpus Araranguá	Karoline Nazário	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Patricia Nunes Martins	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Jorge Armindo Sell	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Marcos Euzébio Maciel	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Marisilvia dos Santos	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Michelly de Melo Pellizzaro	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Ricardo Genésio Silvano	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Tatiane Melissa Scoz	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Marcia Tiemy Morita Kawamoto	extensao.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Melina Chiba Galvão	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Lucas Neto	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Tiago da Silva	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Roberto Akitoshi Komatsu	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilingue	Francine Medeiros Vieira	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Douglas Rodrigues Saucedá	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Sandro Carlos Lima	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Priscila Flôres Aguirre	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Fernando Silvano Gonçalves	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Geovani Raulino	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Victor Hugo Felipe Bernardes	cere.xxe@ifsc.edu.br

SUMÁRIO

PREÂMBULO	5
OBJETIVO	5
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) EDITOR(A) CHEFE	5
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
INSCRIÇÃO	6
ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	6
CRONOGRAMA	7
DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA	7
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	7
ANEXO 1 TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 18 /2020	9
ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES	10

EDITAL PROEX Nº 20/20 CHAMADA PÚBLICA PARA EDITOR(A) CHEFE REVISTA CAMINHO ABERTO

O reitor *pró tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, Prof. André Dala Possa, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital PROEX Nº 20/2020 Chamada Pública para Editora(a) chefe da Revista Caminho Aberto.

1. PREÂMBULO

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC tem sob sua responsabilidade a Revista Caminho Aberto ISSN 2359-0599. A Revista Caminho Aberto é uma publicação interdisciplinar voltada à comunicação científica com foco em ações de extensão. Compreende a extensão como um processo educativo e um instrumento de articulação das instituições de ensino com os diversos atores da sociedade.

Por meio de artigos científicos e relatos de experiência inéditos, a Revista Caminho Aberto abre espaço para a socialização dos resultados de ações relacionados com o mundo do trabalho e em articulação com os diversos segmentos sociais.

2. OBJETIVO

Em consonância com a estratégia institucional referenciada no Plano de Desenvolvimento Institucional e documentos correlacionados, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas selecionará, por meio de chamada pública, um(a) editor(a) chefe para conduzir a revista por um período de dois anos (14 de dezembro de 2020 até 14 de dezembro de 2022) ~~(08 de dezembro de 2020 até 08 de dezembro de 2022)~~, permitindo-se uma recondução consecutiva. A carga horária será contabilizada como atividade no respectivo regime de trabalho, conforme normativas internas. A portaria de nomeação trará a carga horária semanal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) EDITOR(A) CHEFE

3.1 O(a) editor(a) chefe tem as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os fluxos do processo de editoração no SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (*layout*, submissão, avaliação, edição de texto, edição de *layout*, leitura de provas e publicação);
- b) Coordenar os processos de normalização e indexação do periódico;
- c) Elaborar e coordenar o aprimoramento das políticas editoriais da revista;
- d) Elaborar estratégias para a qualificação e aprimoramento da revista, tornando-a uma publicação reconhecida no cenário acadêmico, contribuindo para a construção do conhecimento na área;
- e) Verificar e organizar estatísticas (submissão de artigos, índice de aprovação, fator de impacto das citações dos textos da revista) do portal de periódicos;
- f) Participar de reuniões que envolvam a revista, inclusive do Conselho Editorial.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão se candidatar a editor(a) chefe servidores(as) do quadro efetivo permanente do IFSC, ativos(as) e aposentados(as), e em cooperação técnica, desde que não estejam em gozo de qualquer tipo de afastamento parcial ou integral.

- 4.2. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá dispor de carga horária para atuação na revista de, pelo menos 16 horas semanais.
- 4.3. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 4.4. Não possuir qualquer tipo de pendência em relação às Instruções Normativas e demais legislações institucionais.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será realizada via formulário LimeSurvey, disponível no link <https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/742614?lang=pt-BR>
- 5.2. Os requisitos previstos no item 4 serão comprovados por meio de autodeclaração, preenchida no formulário no ato da inscrição.
- 5.3. O candidato deve enviar no formulário o arquivo do Currículo Lattes para isso deverá utilizar a Plataforma Lattes do CNPq e realizar os seguintes procedimentos:
 - 5.3.1. Criar ou atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq (endereço <http://lattes.cnpq.br>).
 - 5.3.2. Salvar o Currículo através da opção “Exportar” utilizando o Modelo de Currículo “Completo” e no formato de Editores de Texto (.rtf).
 - 5.3.3. Na seção “Período da Produção” utilize a opção “Desde o ano de” informando o valor 2017.
- 5.4. Caso necessário, durante o processo de análise da inscrição, poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados.
- 5.5. O termo de ciência da chefia imediata (Anexo 1) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, deverá ser anexado ao formulário de inscrição em formato PDF. Não serão aceitos termos de ciência sem o devido preenchimento e a respectiva assinatura.
- 5.6. Os proponentes que não cumprirem todos os passos terão suas inscrições automaticamente invalidadas, não sendo aceitas inscrições enviadas por outros meios, inclusive entregues pessoalmente e/ ou encaminhadas em formulários fora do padrão disponibilizado para esta chamada.
- 5.7. O IFSC não se responsabiliza por fatores de ordem técnica relacionados à submissão da inscrição.
- 5.8. Havendo mais de uma inscrição enviada pelo(a) mesmo(a) candidato(a) será considerado o envio mais recente.

6. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas formará uma Comissão responsável pela seleção composta por integrantes com experiência em editoria e/ou extensão.

- 6.2. A seleção dos inscritos no edital será composta por análise do currículo lattes, levando em consideração a pontuação e prazos estabelecidos no Anexo 2.
- 6.3. A nota final da seleção atribuída a cada candidato será a SOMA da nota obtida quando da análise do currículo lattes (Anexo 2).
- 6.4. Em caso de empate, a pontuação do item “III. Participação na prática extensionista do IFSC” do Anexo 2 será considerada para o desempate.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	17/11/2020
Data limite para envio das inscrições via formulário eletrônico	29/11/2020 25/11/2018
Análise das inscrições	30/11/2020 a 04/12/2020 25/11/2020 a 02/12/2020
Divulgação do resultado	até 07/12/2020 03/12/2020
Prazo para solicitação de reconsideração	07 a 08/12/2020
Divulgação da análise da reconsideração	até 10/12/2018 até 07/12/2018
Período de atuação da revista como editor(a) chefe**	14/12/2020 a 14/12/2022 08/12/2020 a 08/12/2022

* *Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.*

***Caso necessário adequar o início da atuação do(a) editor(a) devido a férias/recesso, o caso será analisado pela PROEX*

8. DO RESULTADO PARCIAL, DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA

- 8.1. Após a seleção, conforme o calendário da chamada, será divulgado o resultado parcial com a classificação dos inscritos.
- 8.2. Após a divulgação do resultado parcial, os candidatos poderão interpor recurso, em única e última instância para o e-mail caminhoaberto@ifsc.edu.br, à Comissão responsável pela seleção.
- 8.3. Conforme estabelecido no cronograma, após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final da chamada, contra o qual não caberá mais recurso.
- 8.4. Em caso de desistência ou afastamento por motivos justificados do editor(a) chefe, a lista dos classificados poderá ser utilizada para a chamada do(a) próximo(a) servidor(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1. A inscrição nesta chamada pública implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

- 9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.
- 9.3. O não cumprimento, a contento das atividades de sua função, implicará no desligamento a ser deliberado pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFSC (chamadas públicas).
- 9.5. Os casos omissos serão encaminhados, pela Comissão, à Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas, que terá competência para dirimi-los.

Florianópolis, 17 de novembro de 2020.

André Dala Possa

Reitor *pro tempore* do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.034443/2020-12

ANEXO 1 - TERMO DE CIÊNCIA EDITAL PROEX Nº 20/2020

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 Nome completo do servidor(a):
1.2 Câmpus:

Chefe do departamento ou chefia imediata

Declaro ter conhecimento da inscrição do(a) servidor(a) no Edital PROEX nº 20/2020 Chamada Pública Para Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto e estar de acordo com a sua participação, sendo que, em caso de selecionado(a), terá carga horária para atender às atribuições de Editor(a) Chefe da Revista Caminho Aberto.

Chefe do departamento/chefia imediata Assinatura e carimbo

Local, XX de XXX de 2020

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Critério de avaliação	Pontuação máxima
I- Titulação	10 pontos
II- Produção acadêmica	50 pontos
III - Prática de extensão	20 pontos
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico	20 pontos

Pontuação para a avaliação do currículo do(a) servidor(a)			
Crítérios de avaliação do servidor	Ponderação	Máximo de produção	Pontuação final máxima do critério
I. Titulação acadêmica			10
Doutor	1	10	10
Mestre	1	7	7
Especialista	1	5	5
Graduado	1	3	3
II. Produção acadêmica (2017-2020)			50
Livros publicados	4	5	20
Artigos completos em periódicos	2	5	10
Capítulos de livros	2	5	10
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	1	10	10
III. Participação na prática extensionista do IFSC (2018 a 2020)			20
Coordenação de projeto de extensão em editais internos do IFSC	1 por projeto	10 projetos	10
Composição de equipe executora de projeto de extensão em editais internos do IFSC	0,5 por projeto	20 projetos	10
IV. Experiências como membro permanente em funções editoriais de periódico científico			20
Experiência como editor(a) chefe ou editor associado em revista nacional ou internacional	0,5 por mês	20 meses	10
Editor(a) de texto, Revisor(a) textual, Diagramador(a)	0,3 por mês	20 meses	6
Avaliador	0,2 por avaliação realizada	20 avaliações	4